

Ano XX nº 5709 – 08 dezembro de 2017

A CAIXA continua 100% pública!

Pela segunda vez, em pouco mais de um ano, os empregados da Caixa e suas entidades representativas conseguiram afastar o perigo de que o banco se transformasse em uma sociedade anônima. Na reunião do Conselho de Administração (CA), realizada ontem, dia 07/12, o item que propunha a transformação do banco em S/A foi excluído do texto a ser votado. Agora, a redação final do Estatuto precisa ser aprovada pelos órgãos reguladores.

Uma grande conquista que só vem comprovar como é necessário acreditar na luta e ampliar a união em defesa da Caixa pública e seus trabalhadores. Foram fatores decisivos para a vitória a mobilização de empregados, entidades sindicais e associativas, parlamentares e movimentos sociais organizados, e a importância da posição da direção da Caixa, também contrária à transformação do banco em sociedade anônima.

“O embate, vitorioso para os empregados e a sociedade brasileira, também vem confirmar a importância da eleição de representantes dos trabalhadores nos conselhos das empresas, pois, mesmo em minoria, é possível promover o debate e influenciar nas decisões. Do contrário, pautas significativas como essa, que interferem negativamente no papel social do banco, podem nem chegar ao conhecimento dos empregados e da população em geral, esclareceu Rita Serrano, representante dos empregados no CA (Conselho de Administração).”

CAIXA
100% PÚBLICA
#ACAIXAÉDOPOVO

Duas agências são multadas pelo Procon



Duas agências do Banco do Brasil foram multadas pelo Procon Petrópolis na última quarta-feira 06/12, por exceder o tempo para atendimento dos clientes.

A fiscalização aconteceu nos bancos públicos e passou por seis agências, três da Caixa Econômica Federal e três do Banco do Brasil, no Centro e no distrito de Itaipava.

O objetivo é fazer cumprir a legislação municipal 5.763/2001, que discorre sobre o período máximo de espera nas filas dos bancos. Durante a fiscalização foram vistoriadas duas agências da CEF no Centro e uma em Itaipava. Em nenhuma delas o tempo de espera do consumidor ultrapassava os 15 minutos, o que também ocorreu com a agência da Paulo Barbosa do Banco do Brasil.

Já as agências do Imperador e da União e Indústria ultrapassaram o tempo limite nesta quarta-feira. A irregularidade acarretou em uma multa R\$ 24.500, quantia que poderá ser dobrada em casos reincidentes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Atenção bancários e bancárias do BANCO DO BRASIL S.A., sócios e não sócios, no dia 12 de dezembro de 2017, às 18h30min, em primeira convocação e às 19h00min, em segunda convocação, acontecerá em nosso auditório (Rua Marechal Deodoro, nº 209, sala 209, Centro), Assembleia Geral Extraordinária para a Discussão e deliberação sobre adesão à CCV - Comissão de Conciliação Voluntária.

